MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2024.01.09 16:24:43 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024

Edição 2712
34 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:
PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente
VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente
VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário
VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário
VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches
VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik
VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Ivo Proczikevicz
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 08/2024

"Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Wendy Kastl Semczyszyn,** ocupante do cargo temporário de *Professora,* de 21/12/2023 a 19/04/2024, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 21/12/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Preeito Municipal

DECRETO Nº 09/2024

"Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor a seguir nominado, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Ari Carlos Fabri	Auxiliar de serviços Gerais Masculino	20/2024	61 (sessenta e um) dias finais – ref. período aquisitivo 2017/2023	15/01/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15/01/2024.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10/2024

"Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **João Gabriel Cosmo,** do cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Engenharia,* do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/2024.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 692/2023
DATA: 27/12/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 1.267.500,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.540 de 07 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.267.500,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000265 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R$ 3.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
001210 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 101.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001730 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 706.840,82

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
001780 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 266.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002285 001040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR ..... R$ 53.216,64

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003545 004956 SESA - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PGTO PISO SALARIAL ..... R$ 3.142,54

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003900 004961 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R$ 63.800,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005220 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ..... R$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005480 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 1.267.500,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.817	35971-8	B.B. - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 50.000,00
3.1.947	37841-0	B.B. - FMAS BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 20.000,00
3.1.1040	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R$ 53.216,64
3.1.4956	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R$ 3.142,54
3.1.4961	27097-0	B.B. - FMS FAEC	R$ 63.800,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 190.159,18**

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.104	11636-X	B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 25%	R$ 1.073.840,82
TOTAL DAS FONTES			**R$ 1.073.840,82**

Art. 3º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000270 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R$ 3.500,00

TOTAL..... R$3.500,00

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de dezembro de 2023.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 683/2023
DATA: 18/12/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 6.120.661,76 (seis milhões, cento e vinte mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.540 de 07 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 6.120.661,76 (seis milhões, cento e vinte mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000170 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 21.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000180 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 6.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000260 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 61.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000300 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 8.500,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.003 CONTROLE INTERNO
04.124.2000.2005 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000360 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.400,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.003 CONTROLE INTERNO
04.124.2000.2005 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000380 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 100,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000470 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.400,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000480 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.400,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000490 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 23.500,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000510 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 18.300,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA
000590 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000620 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 13.100,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000630 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.200,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000660 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 200,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000710 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 19.300,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000720 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.400,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000750 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.400,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E APORTES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000860 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.300,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000940 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 16.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000980 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 4.600,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001050 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 40.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
001090 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 11.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.272.3050.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E APORTES
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
001160 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 13.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001180 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 17.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
001230 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001590 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 238.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001600 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .... R$ 441.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001610 000107 Salário-Educação ..... R$ 120.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001720 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 4.300,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
001740 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
001770 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 300,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001900 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 91.600,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002050 000101 Fundeb 70% ..... R$ 1.304.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
002070 000101 Fundeb 70% ..... R$ 85.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
002100 000101 Fundeb 70% ..... R$ 119.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
002140 000102 Fundeb 30% ..... R$ 9.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002170 000102 Fundeb 30% ..... R$ 272.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
002180 000102 Fundeb 30% ..... R$ 7.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002190 000102 Fundeb 30% ..... R$ 4.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
002210 000102 Fundeb 30% ..... R$ 35.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002270 000101 Fundeb 70% ..... R$ 130.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
002290 000101 Fundeb 70% ..... R$ 24.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
002310 000101 Fundeb 70% ..... R$ 9.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.2080.2032 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002320 000101 Fundeb 70% ..... R$ 71.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.2080.2032 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
002350 000101 Fundeb 70% ..... R$ 46.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002620 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 15.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.2120.2044 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003020 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 37.500,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.2120.2044 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003030 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 300,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.2120.2044 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003060 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.400,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.2120.2044 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003160 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 23.100,00

07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003180 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 7.100,00

07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003200 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2047 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003300 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 9.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2047 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003330 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003420 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 7.600,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003440 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 2.200,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003450 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003540 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 1.320.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 175.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003570 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 137.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003590 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 128.200,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003720 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 32.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
003830 004950 Atenção Básica .....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
004090 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004250 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 7.100,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
004280 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 3.900,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
004300 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 5.700,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004420 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.200,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
004460 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.300,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004514 004972 NUCLEO DE P REVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE ..... R$ 6,27

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
004910 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 2.300,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005210 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 84.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
005230 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005240 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 1.500,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
005260 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 11.500,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
005300 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005402 000967 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ..... R$ 11,91

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005470 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 109.400,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
005490 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 9.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
005690 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... R$ 500,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005880 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.100,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
005890 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 16.300,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
005920 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 23.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005955 001068 Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei .....R$ 126.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006045 001068 Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei ..... R$ 98.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.2100.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
006130 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 300,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006190 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 29.100,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
006280 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 16.500,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006340 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 300,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006400 000511 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 100,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006520 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 58.400,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
006530 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
006540 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 4.300,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
006560 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 9.400,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV.

SECR. AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006580 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006600 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 4.300,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006760 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 18.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
006800 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.400,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
006920 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 9.900,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
007020 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 22.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
007030 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 4.500,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
007060 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
007100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 6.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
007350 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 8.400,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
007360 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 16.600,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007410 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETRAN
15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
007495 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 4.500,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETRAN
15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
007530 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 300,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
007640 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 100,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
007690 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 4.500,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
007756 001054 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais ..... R$ 140.559,08

15 SECRETARIA DE CULTURA

15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007776 001053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual ..... R$ 84,50

TOTAL.....R$ 6.120.661,76

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.107	16237-X	B.B. SALARIO EDUCACAO	R$ 120.000,00
3.1.967	43010-2	AÇÕES DO COVID-19 - ALIMENTOS	R$ 11,91
3.1.1053	46327-2	B.B. - FMC - LC195/2022 PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	R$ 84.50
3.1.1054	46328-0	B.B. - FMC - LC195/2022 PAULO GUSTAVO- DEMAIS SETORES	R$ 140.559,08
3.1.1068	46866-5	B.B. - CALAMIDADES PÚBLICAS	R$ 224.000,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 484.655,49**

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.000	3338-3	B.B. - CONTA FPM	R$ 58.400,00
3.1.103	22722-6	B.B. - CONTA ICMS	R$ 238.000,00
3.1.303	22705-6	B.B. - CONTA IPVA	R$ 1.760.700,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 2.057.100,00**

Art. 3º – Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.4972	34576-8	B.B. - NÚCLEO DE COMBATE A VIOLÊNCIA	R$ 6,27
TOTAL DAS FONTES			**R$ 6,27**

Art. 4º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000170 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 900,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000180 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 200,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000260 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 200,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000320 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 14.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000330 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 11.500,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
000520 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 3.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000560 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 11.600,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
000600 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 1.600,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000680 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
09.271.3050.2010 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
000700 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 8.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000730 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 900,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TE-

SOURARIA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
000760 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000770 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.700,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000780 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 13.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
000880 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 100.700,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000920 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.800,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000940 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 200,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000950 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.700,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000990 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.600,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
001020 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 7.100,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
001060 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 600,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
001090 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 600,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001180 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
001200 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.400,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
001220 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
001230 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 300,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001320 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 9.700,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001330 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.300,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001570 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 12.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001660 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.200,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001670 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 9.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001730 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 1.100,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001820 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 2.200,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001850 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 3.400,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001920 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 24.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001960 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 11.900,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001970 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 3.800,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002160 000102 Fundeb 30% ..... R$ 2.115.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002510 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 900,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002580 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 1.700,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002600 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 4.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002640 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.700,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002650 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 1.700,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002740 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 1.500,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.2120.2044 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003080 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 8.400,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.2120.2044 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003090 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....

..... R$ 22.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.2120.2044 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA
003110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003170 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 6.900,00

07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
003230 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.800,00

07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
003280 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2047 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003310 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 1.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2047 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003320 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 7.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2047 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003350 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2047 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003360 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 18.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2047 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003370 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003450 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 200,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
003460 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
003470 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003500 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
003580 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 1.300,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
003600 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003640 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 64.200,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003660 004950 Atenção Básica ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
003690 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
003710 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003750 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 81.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA
003780 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
003810 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003850 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003890 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
003910 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003920 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
003930 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003950 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003970 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004010 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004050 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
004070 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 5.700,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
004110 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E

10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
004120 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 3.300,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004180 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
004290 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
004440 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 5.100,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
004450 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA
004520 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004550 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004570 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004580 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004590 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004650 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 52.100,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
004660 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2062 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004670 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....
..... R$ 2.500,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004710 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 1.200,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
004720 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 4.200,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
004730 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 2.900,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

004750 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004770 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004800 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.500,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004880 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.800,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
004890 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.700,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004930 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.500,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.600,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
005160 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005210 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 200,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005270 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005320 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 6.400,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005360 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.700,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
005490 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 300,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005500 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 800,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
005520 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 11.400,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005540 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... R$ 500,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005590 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.700,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005630 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.600,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE
08.243.2090.6076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005760 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
005870 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 400,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
005890 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005900 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 29.200,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
005910 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 400,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005950 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 255.500,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005980 000511 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 100,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006000 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 14.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006010 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 72.700,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
006060 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 21.500,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.2100.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006090 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.500,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.2100.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
006100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 12.700,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.2100.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
006110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 13.600,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
006230 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 8.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

006250 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 27.100,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006310 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 14.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006360 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 13.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA
006410 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.400,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006610 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 21.500,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2088 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
006660 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2088 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006670 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.100,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006760 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 300,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
006770 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.200,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
006780 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 11.400,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006850 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 9.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006880 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006890 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 25.500,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.2170.2092 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006960 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.2170.2092 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006980 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.900,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
007030 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.100,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007080 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 18.800,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.600,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA
007120 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 7.900,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE
04.121.2100.2096 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
007190 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 21.200,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE
04.121.2100.2096 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
007200 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 4.400,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007340 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 6.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
007370 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.500,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
007400 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
007420 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007430 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 12.900,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
007450 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 4.700,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETRAN
15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
007520 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 400,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETRAN
15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007550 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 4.500,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETRAN
15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
007560 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 8.600,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
007600 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.100,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
007610 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 7.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
007620 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 900,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007660 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 4.300,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007700 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 37.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA
007710 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 8.800,00

TOTAL..... R$ 3.578.900,00

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 18 de dezembro de 2023.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

LICITAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BALUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 06/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para a aquisição de Camisetas para Funcionários da Secretaria Municipal de Educação.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam os Fiscais e a Gestora da Ata de Registro de Preços nº 06/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de janeiro de 2024.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 005/2024
Inexigibilidade Nº 001/2024

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a aquisição de remessa adicional de apostilas para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024. Essa ratificação se fundamenta no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Ainda, o valor total da contratação será de R$ 318.470,00 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e setenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.
Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 05 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	06/2024.
Pregão Eletrônico	116/2023.
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de Camisetas para Funcionários da Secretaria Municipal de Educação.
Contratada	BALUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor	**R$ 26.091,30** (vinte e seis mil e noventa e um reais e trinta centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores Sr. Ezequiel Parteka Junior e Sra. Joelma Sluzovski.
Gestor	A gestão ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
Data	Prudentópolis, 09 de janeiro de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BELA VISTA TEXTIL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 07/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preços para aquisição de itens (absorvente, sabonete líquido, desodorante, lenço umedecido, creme hidratante e bolsa/necessaire) para kits de higiene íntima para crianças e adolescentes, conforme Deliberação nº 078/2022 e 013/2023 CEDCA/PR.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam os Fiscais e a Gestora da Ata de Registro de Preços nº 07/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de janeiro de 2024.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS ME,** convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 08/2024** para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preços para aquisição de itens (absorvente, sabonete líquido, desodorante, lenço umedecido, creme hidratante e bolsa/necessaire) para kits de higiene íntima para crianças e adolescentes, conforme Deliberação nº 078/2022 e 013/2023 CEDCA/PR.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam os Fiscais e a Gestora da Ata de Registro de Preços nº 08/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de janeiro de 2024.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	08/2024.
Pregão Eletrônico	136/2023.
Objeto	Registro de preços para aquisição de itens (absorvente, sabonete líquido, desodorante, lenço umedecido, creme hidratante e bolsa/necessaire) para kits de higiene íntima para crianças e adolescentes, conforme Deliberação nº 078/2022 e 013/2023 CEDCA/PR.
Contratada	**FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS ME.**
Valor	**R$ 16.035,00** (dezesseis mil e trinta e cinco reais).
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo das servidoras Sra. Micheli Teresinha Vochikovski Schwab e como fiscal substituta, Sra. Cláudia Regina Gaiovicz.
Gestor	A gestão ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczarouski Schon.
Data	Prudentópolis, 09 de janeiro de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

CONTRATO nº 351/2023
RESUMO DO OBJETO: execução de Serviços Públicos de Saúde pelo CONTRATADO - GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – CEO.
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS
CERTIDÃO DE DISPENSA: por CPL, em 05/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 05/12/2023.
DATA: 05/12/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 06/2021

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 06/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MARIA ADRIANE KREVEI
OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Enfermeira.
DATA DA RESCISÃO: 03/01/2024.

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 22/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ANDRIELE APARECIDA COSTA
OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Técnico em Enfermagem.
DATA DA RESCISÃO: 03/01/2024.

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 04/2023

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ROSELI SMIL DE FRANCA
OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora de Libras.
DATA DA RESCISÃO: 03/01/2024.

DECRETO Nº. 002/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base nos artigos 47 a 50, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, nos artigos 8º e 13, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Municipal nº 2582, de 06 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Bimestral da Administração Direta para o exercício financeiro de 2024, conforme anexos I e II, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa da Administração Direta para o exercício financeiro de 2024, conforme anexo III, parte integrante do presente decreto, obedecidos aos limites orçamentários da LOA - Lei Munici-

pal nº 2582, de 06 de novembro de 2023.

Art. 3º - Fica aprovada a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Bimestral do Instituto de Previdência de Prudentópolis para o exercício financeiro de 2024, conforme anexos IV e V, parte integrante do presente decreto.

Art. 4º - Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa do Instituto de Previdência de Prudentópolis para o exercício financeiro de 2024, conforme anexo VI, parte integrante do presente decreto, obedecidos aos limites orçamentários da LOA - Lei Municipal nº 2582, de 06 de novembro de 2023.

Art. 5º - A especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, estão demonstradas nos anexos VII, VIII e IX, partes integrantes do presente Decreto.

Art. 6º - Ficam estabelecidas, conforme Anexos I, II, IV e V deste Decreto, as metas de arrecadação mensal e para os bimestres do presente exercício.

Art. 7º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso que cada Secretaria ou órgão Municipal fica autorizado a utilizar, conforme Anexos III e VI deste Decreto.

§ 1º - As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre na forma dos Anexos II e IV deste Decreto.

§ 2º - O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 8º - Além dos valores creditados em contas específicas do retorno do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, de que trata a Lei 9.394/96, art. 70, serão transferidos para conta vinculada à MDE, até as datas e nos percentuais previstos na Lei 9.394/96, art. 69, § 5º.

Art. 9º - Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas conforme o disposto no art. 7º da EC 29 de 13 de setembro de 2000.

Art. 10º - O produto da Alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em contas bancárias vinculadas e específicas para o atendimento do disposto nos arts. 44 e 50, I, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 11º - Os valores decorrentes de receitas oriundas de aplicações dos recursos vinculados de que tratam os arts. 8º e 9º serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

Art. 12º - Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

Art. 13º - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão inteiramente utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 14º - A abertura de crédito adicional suplementar somente será efetivada, obedecidas as seguintes condições:

I - solicitação da Secretaria Municipal correspondente, através de ofício contendo a exposição justificativa para a suplementação, bem como para a redução pretendida;

II - as dotações que forem anuladas em razão de recursos para cobertura de créditos suplementares, não poderão ser suplementadas futuramente, salvo se em fato de justificativa plausível de sua ocorrência, evitando o "passeio de verba", conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III - as dotações criadas através de crédito adicional especial, não poderão ser reduzidas futuramente, evitando o "passeio de verba", conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

IV - a aplicação dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023 e do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2024, somente será permitida após sua incorporação aos orçamentos por meio de abertura de créditos adicionais e pareceres prévios emitidos pelo Departamento de Controle Interno, pelo Departamento de Contabilidade e Departamento de Planejamento, indicando a consistência dos valores.

Art. 15º - É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

Art. 16º - Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento do disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1.º de abril de 2021 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, sob pena de responsabilidade administrativa por parte das pessoas responsáveis nos atos.

Art. 17º - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos no anexo I deste decreto acarretará ao órgão a limitação de empenho e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 18º - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto a sua pasta.

Art. 19º - A fiscalização e acompanhamento do presente Decreto ficam a cargo da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno que comunicará, ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Finanças, o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 20º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 01 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
Contador CRC/PR 047055/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL
EXERCÍCIO DE 2024

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	T O T A L
RECEITAS CORRENTES	**17.359.833,33**	**17.359.833,33**	**17.359.833,33**	**17.359.833,33**	**17.359.833,33**	**17.359.833,33**	**17.359.833,33**	**17.359.833,33**	**17.359.833,33**	**17.359.833,33**	**17.359.833,33**	**17.359.833,33**	**208.318.000,00**
1100.00.00.00.00 Receita Tributária	2.551.833,33	2.551.833,33	2.551.833,33	2.551.833,33	2.551.833,33	2.551.833,33	2.551.833,33	2.551.833,33	2.551.833,33	2.551.833,33	2.551.833,33	2.551.833,33	**30.622.000,00**
1200.00.00.00.00 Receita de Contribuições	226.916,67	226.916,67	226.916,67	226.916,67	226.916,67	226.916,67	226.916,67	226.916,67	226.916,67	226.916,67	226.916,67	226.916,67	**2.723.000,00**
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	297.833,33	297.833,33	297.833,33	297.833,33	297.833,33	297.833,33	297.833,33	297.833,33	297.833,33	297.833,33	297.833,33	297.833,33	**3.574.000,00**
1400.00.00.00.00 Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
1500.00.00.00.00 Receita Industrial	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	**47.000,00**
1600.00.00.00.00 Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
1700.00.00.00.00 Transferências Correntes	14.194.416,67	14.194.416,67	14.194.416,67	14.194.416,67	14.194.416,67	14.194.416,67	14.194.416,67	14.194.416,67	14.194.416,67	14.194.416,67	14.194.416,67	14.194.416,67	**170.333.000,00**
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	84.916,67	84.916,67	84.916,67	84.916,67	84.916,67	84.916,67	84.916,67	84.916,67	84.916,67	84.916,67	84.916,67	84.916,67	**1.019.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.333.333,33**	**1.333.333,33**	**1.333.333,33**	**1.333.333,33**	**1.333.333,33**	**1.333.333,33**	**1.333.333,33**	**1.333.333,33**	**1.333.333,33**	**1.333.333,33**	**1.333.333,33**	**1.333.333,33**	**16.000.000,00**
2100.00.00.00.00 Operações de Crédito	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	**16.000.000,00**
2400.00.00.00.00 Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
CONTAS RETIFICADORAS – FUNDEB	2.026.500,00	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**24.318.000,00**
9720.00.00.00.00 Dedução Receita Formação Fundeb	2.026.500,00	2.026.500,00	2.026.500,00	2.026.500,00	2.026.500,00	2.026.500,00	2.026.500,00	2.026.500,00	2.026.500,00	2.026.500,00	2.026.500,00	2.026.500,00	**24.318.000,00**
T O T A L	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**200.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2024

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	T O T A L
RECEITAS CORRENTES	**34.719.666,67**	**34.719.666,67**	**34.719.666,67**	**34.719.666,67**	**34.719.666,67**	**34.719.666,67**	**208.318.000,00**
1100.00.00.00.00 Receita Tributária	5.103.666,67	5.103.666,67	5.103.666,67	5.103.666,67	5.103.666,67	5.103.666,67	**30.622.000,00**
1200.00.00.00.00 Receita de Contribuições	453.833,33	453.833,33	453.833,33	453.833,33	453.833,33	453.833,33	**2.723.000,00**
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	595.666,67	595.666,67	595.666,67	595.666,67	595.666,67	595.666,67	**3.574.000,00**
1400.00.00.00.00 Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	**-**
1500.00.00.00.00 Receita Industrial	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	**47.000,00**
1600.00.00.00.00 Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	**-**
1700.00.00.00.00 Transferências Correntes	28.388.833,33	28.388.833,33	28.388.833,33	28.388.833,33	28.388.833,33	28.388.833,33	**170.333.000,00**
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	169.833,33	169.833,33	169.833,33	169.833,33	169.833,33	169.833,33	**1.019.000,00**
RECEITA DE CAPITAL	**2.666.666,67**	**2.666.666,67**	**2.666.666,67**	**2.666.666,67**	**2.666.666,67**	**2.666.666,67**	**16.000.000,00**
2200.00.00.00.00 Alienação de Bens	2.666.666,67	2.666.666,67	2.666.666,67	2.666.666,67	2.666.666,67	2.666.666,67	**16.000.000,00**
2400.00.00.00.00 Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	**-**
CONTAS RETIFICADORAS - FUNDEB	**4.053.000,00**	**4.053.000,00**	**4.053.000,00**	**4.053.000,00**	**4.053.000,00**	**4.053.000,00**	**24.318.000,00**
9720.00.00.00.00 Dedução Receita Formação Fundeb	4.053.000,00	4.053.000,00	4.053.000,00	4.053.000,00	4.053.000,00	4.053.000,00	24.318.000,00
T O T A L	**33.333.333,33**	**33.333.333,33**	**33.333.333,33**	**33.333.333,33**	**33.333.333,33**	**33.333.333,33**	**200.000.000,00**

PREFEITURA MUNICÍPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2024

TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓRGÃO: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL													
DESPESAS CORRENTES	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	**5.040.000,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	**200.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	**1.160.000,00**
TOTAIS	**533.333,33**	**533.333,33**	**533.333,33**	**533.333,33**	**533.333,33**	**533.333,33**	**533.333,33**	**533.333,33**	**533.333,33**	**533.333,33**	**533.333,33**	**533.333,33**	**6.400.000,00**
ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL													
DESPESAS CORRENTES	167.166,67	167.166,67	167.166,67	167.166,67	167.166,67	167.166,67	167.166,67	167.166,67	167.166,67	167.166,67	167.166,67	167.166,67	**2.006.000,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**120.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	**15.000,00**
TOTAIS	**178.416,67**	**178.416,67**	**178.416,67**	**178.416,67**	**178.416,67**	**178.416,67**	**178.416,67**	**178.416,67**	**178.416,67**	**178.416,67**	**178.416,67**	**178.416,67**	**2.141.000,00**
ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO													
DESPESAS CORRENTES	604.750,00	604.750,00	604.750,00	604.750,00	604.750,00	604.750,00	604.750,00	604.750,00	604.750,00	604.750,00	604.750,00	604.750,00	**7.257.000,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	**270.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	**112.000,00**
TOTAIS	**636.583,33**	**636.583,33**	**636.583,33**	**636.583,33**	**636.583,33**	**636.583,33**	**636.583,33**	**636.583,33**	**636.583,33**	**636.583,33**	**636.583,33**	**636.583,33**	**7.639.000,00**
ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS													
DESPESAS CORRENTES	1.242.333,33	1.242.333,33	1.242.333,33	1.242.333,33	1.242.333,33	1.242.333,33	1.242.333,33	1.242.333,33	1.242.333,33	1.242.333,33	1.242.333,33	1.242.333,33	**14.908.000,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	20.166,67	**242.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	468.583,33	468.583,33	468.583,33	468.583,33	468.583,33	468.583,33	468.583,33	468.583,33	468.583,33	468.583,33	468.583,33	468.583,33	**5.623.000,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	**2.000.000,00**
TOTAIS	**1.897.750,00**	**1.897.750,00**	**1.897.750,00**	**1.897.750,00**	**1.897.750,00**	**1.897.750,00**	**1.897.750,00**	**1.897.750,00**	**1.897.750,00**	**1.897.750,00**	**1.897.750,00**	**1.897.750,00**	**22.773.000,00**
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
DESPESAS CORRENTES	4.085.583,33	4.085.583,33	4.085.583,33	4.085.583,33	4.085.583,33	4.085.583,33	4.085.583,33	4.085.583,33	4.085.583,33	4.085.583,33	4.085.583,33	4.085.583,33	**49.027.000,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	310.041,67	310.041,67	310.041,67	310.041,67	310.041,67	310.041,67	310.041,67	310.041,67	310.041,67	310.041,67	310.041,67	310.041,67	**3.720.500,00**
DESPESAS DE CAPITAL	212.750,00	212.750,00	212.750,00	212.750,00	212.750,00	212.750,00	212.750,00	212.750,00	212.750,00	212.750,00	212.750,00	212.750,00	**2.553.000,00**
TOTAIS	**4.608.375,00**	**4.608.375,00**	**4.608.375,00**	**4.608.375,00**	**4.608.375,00**	**4.608.375,00**	**4.608.375,00**	**4.608.375,00**	**4.608.375,00**	**4.608.375,00**	**4.608.375,00**	**4.608.375,00**	**55.300.500,00**
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO													
DESPESAS CORRENTES	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	66.916,67	**803.000,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	**29.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	208.583,33	208.583,33	208.583,33	208.583,33	208.583,33	208.583,33	208.583,33	208.583,33	208.583,33	208.583,33	208.583,33	208.583,33	**2.503.000,00**
TOTAIS	**277.916,67**	**277.916,67**	**277.916,67**	**277.916,67**	**277.916,67**	**277.916,67**	**277.916,67**	**277.916,67**	**277.916,67**	**277.916,67**	**277.916,67**	**277.916,67**	**3.335.000,00**
ÓRGÃO: 07 –SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO													
DESPESAS CORRENTES	122.250,00	122.250,00	122.250,00	122.250,00	122.250,00	122.250,00	122.250,00	122.250,00	122.250,00	122.250,00	122.250,00	122.250,00	**1.467.000,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	**71.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	**51.000,00**
TOTAIS	**132.416,67**	**132.416,67**	**132.416,67**	**132.416,67**	**132.416,67**	**132.416,67**	**132.416,67**	**132.416,67**	**132.416,67**	**132.416,67**	**132.416,67**	**132.416,67**	**1.589.000,00**
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE SAÚDE													
DESPESAS CORRENTES	3.175.958,33	3.175.958,33	3.175.958,33	3.175.958,33	3.175.958,33	3.175.958,33	3.175.958,33	3.175.958,33	3.175.958,33	3.175.958,33	3.175.958,33	3.175.958,33	**38.111.500,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	162.333,33	162.333,33	162.333,33	162.333,33	162.333,33	162.333,33	162.333,33	162.333,33	162.333,33	162.333,33	162.333,33	162.333,33	**1.948.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	44.666,67	44.666,67	44.666,67	44.666,67	44.666,67	44.666,67	44.666,67	44.666,67	44.666,67	44.666,67	44.666,67	44.666,67	**536.000,00**
TOTAIS	**3.382.958,33**	**3.382.958,33**	**3.382.958,33**	**3.382.958,33**	**3.382.958,33**	**3.382.958,33**	**3.382.958,33**	**3.382.958,33**	**3.382.958,33**	**3.382.958,33**	**3.382.958,33**	**3.382.958,33**	**40.595.500,00**
ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
DESPESAS CORRENTES	791.083,33	791.083,33	791.083,33	791.083,33	791.083,33	791.083,33	791.083,33	791.083,33	791.083,33	791.083,33	791.083,33	791.083,33	**9.493.000,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	**396.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	**32.000,00**
TOTAIS	**826.750,00**	**826.750,00**	**826.750,00**	**826.750,00**	**826.750,00**	**826.750,00**	**826.750,00**	**826.750,00**	**826.750,00**	**826.750,00**	**826.750,00**	**826.750,00**	**9.921.000,00**

PREFEITURA MUNICÍPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2024

TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA													
DESPESAS CORRENTES	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	**23.592.000,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	57.333,33	57.333,33	57.333,33	57.333,33	57.333,33	57.333,33	57.333,33	57.333,33	57.333,33	57.333,33	57.333,33	57.333,33	**688.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	277.916,67	277.916,67	277.916,67	277.916,67	277.916,67	277.916,67	277.916,67	277.916,67	277.916,67	277.916,67	277.916,67	277.916,67	**3.335.000,00**
TOTAIS	**2.301.250,00**	**2.301.250,00**	**2.301.250,00**	**2.301.250,00**	**2.301.250,00**	**2.301.250,00**	**2.301.250,00**	**2.301.250,00**	**2.301.250,00**	**2.301.250,00**	**2.301.250,00**	**2.301.250,00**	**27.615.000,00**
ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA													
DESPESAS CORRENTES	126.916,67	126.916,67	126.916,67	126.916,67	126.916,67	126.916,67	126.916,67	126.916,67	126.916,67	126.916,67	126.916,67	126.916,67	**1.523.000,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	**114.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	**436.000,00**
TOTAIS	**172.750,00**	**172.750,00**	**172.750,00**	**172.750,00**	**172.750,00**	**172.750,00**	**172.750,00**	**172.750,00**	**172.750,00**	**172.750,00**	**172.750,00**	**172.750,00**	**2.073.000,00**
ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE													
DESPESAS CORRENTES	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	**2.748.000,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	**90.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	**219.000,00**
TOTAIS	**254.750,00**	**254.750,00**	**254.750,00**	**254.750,00**	**254.750,00**	**254.750,00**	**254.750,00**	**254.750,00**	**254.750,00**	**254.750,00**	**254.750,00**	**254.750,00**	**3.057.000,00**
ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA DE TURISMO													
DESPESAS CORRENTES	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	**1.035.000,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	**16.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**12.000,00**
TOTAIS	**88.583,33**	**88.583,33**	**88.583,33**	**88.583,33**	**88.583,33**	**88.583,33**	**88.583,33**	**88.583,33**	**88.583,33**	**88.583,33**	**88.583,33**	**88.583,33**	**1.063.000,00**
ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS													
DESPESAS CORRENTES	255.833,33	255.833,33	255.833,33	255.833,33	255.833,33	255.833,33	255.833,33	255.833,33	255.833,33	255.833,33	255.833,33	255.833,33	**3.070.000,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	**61.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	1.011.500,00	1.011.500,00	1.011.500,00	1.011.500,00	1.011.500,00	1.011.500,00	1.011.500,00	1.011.500,00	1.011.500,00	1.011.500,00	1.011.500,00	1.011.500,00	**12.138.000,00**
TOTAIS	**1.272.416,67**	**1.272.416,67**	**1.272.416,67**	**1.272.416,67**	**1.272.416,67**	**1.272.416,67**	**1.272.416,67**	**1.272.416,67**	**1.272.416,67**	**1.272.416,67**	**1.272.416,67**	**1.272.416,67**	**15.269.000,00**
ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA DE CULTURA													
DESPESAS CORRENTES	100.916,67	100.916,67	100.916,67	100.916,67	100.916,67	100.916,67	100.916,67	100.916,67	100.916,67	100.916,67	100.916,67	100.916,67	**1.211.000,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**12.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	**6.000,00**
TOTAIS	**102.416,67**	**102.416,67**	**102.416,67**	**102.416,67**	**102.416,67**	**102.416,67**	**102.416,67**	**102.416,67**	**102.416,67**	**102.416,67**	**102.416,67**	**102.416,67**	**1.229.000,00**
DESPESAS CORRENTES	13.440.958,33	13.440.958,33	13.440.958,33	13.440.958,33	13.440.958,33	13.440.958,33	13.440.958,33	13.440.958,33	13.440.958,33	13.440.958,33	13.440.958,33	13.440.958,33	**161.291.500,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	664.791,67	664.791,67	664.791,67	664.791,67	664.791,67	664.791,67	664.791,67	664.791,67	664.791,67	664.791,67	664.791,67	664.791,67	**7.977.500,00**
DESPESAS DE CAPITAL	2.394.250,00	2.394.250,00	2.394.250,00	2.394.250,00	2.394.250,00	2.394.250,00	2.394.250,00	2.394.250,00	2.394.250,00	2.394.250,00	2.394.250,00	2.394.250,00	**28.731.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	**2.000.000,00**
TOTAIS	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**16.666.666,67**	**200.000.000,00**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2024

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.026.500,00**	**2.032.750,00**	**24.393.000,00**
1200.00.00.00.00 Receita de Contribuições	525.666,67	525.666,67	525.666,67	525.666,67	525.666,67	525.666,67	525.666,67	525.666,67	525.666,67	525.666,67	525.666,67	525.666,67	6.308.000,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	18.000.000,00
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	7.083,33	85.000,00
REC. CORR. INTRAORÇAMENTARIA	**625.583,33**	**625.583,33**	**625.583,33**	**625.583,33**	**625.583,33**	**625.583,33**	**625.583,33**	**625.583,33**	**625.583,33**	**625.583,33**	**625.583,33**	**625.583,33**	**11.607.000,00**
7200.00.00.00.00 Receita de Operações IntraOrçamentárias	625.583,33	625.583,33	625.583,33	625.583,33	625.583,33	625.583,33	625.583,33	625.583,33	625.583,33	625.583,33	625.583,33	625.583,33	7.507.000,00
7900.00.00.00.00 Receita de Aportes Periódicos de Déf. Atuarial	341.666,67	341.666,67	341.666,67	341.666,67	341.666,67	341.666,67	341.666,67	341.666,67	341.666,67	341.666,67	341.666,67	341.666,67	4.100.000,00
T O T A L	**2.652.083,33**	**2.652.083,33**	**2.652.083,33**	**2.652.083,33**	**2.652.083,33**	**2.652.083,33**	**2.652.083,33**	**2.652.083,33**	**2.652.083,33**	**2.652.083,33**	**2.652.083,33**	**2.658.333,33**	**36.000.000,00**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2024

CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	T O T A L
RECEITAS CORRENTES	**4.065.500,00**	**4.065.500,00**	**4.065.500,00**	**4.065.500,00**	**4.065.500,00**	**4.065.500,00**	**24.393.000,00**
1200.00.00.00.00 Receita de Contribuições	1.051.333,33	1.051.333,33	1.051.333,33	1.051.333,33	1.051.333,33	1.051.333,33	6.308.000,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	18.000.000,00
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	85.000,00
REC. CORR. INTRAORÇAMENTARIA	**1.251.166,67**	**1.251.166,67**	**1.251.166,67**	**1.251.166,67**	**1.251.166,67**	**1.251.166,67**	**11.607.000,00**
7200.00.00.00 Receita de Operações IntraOrçamentárias	1.251.166,67	1.251.166,67	1.251.166,67	1.251.166,67	1.251.166,67	1.251.166,67	7.507.000,00
7900.00.00.00.00 Receita de Aportes de Déf. Atuarial	683.333,33	683.333,33	683.333,33	683.333,33	683.333,33	683.333,33	4.100.000,00
T O T A L	**5.316.666,67**	**5.316.666,67**	**5.316.666,67**	**5.316.666,67**	**5.316.666,67**	**5.316.666,67**	**36.000.000,00**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2024

TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**2.105.416,67**	**2.105.416,67**	**2.105.416,67**	**2.105.416,67**	**2.105.416,67**	**2.105.416,67**	**2.105.416,67**	**2.105.416,67**	**2.105.416,67**	**2.105.416,67**	**2.105.416,67**	**2.105.416,67**	**25.265.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	2.013.333,33	2.013.333,33	2.013.333,33	2.013.333,33	2.013.333,33	2.013.333,33	2.013.333,33	2.013.333,33	2.013.333,33	2.013.333,33	2.013.333,33	2.013.333,33	24.160.000,00
Outras Despesas Correntes	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	92.083,33	1.105.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**8.750,00**	**105.000,00**
Investimentos	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**885.833,33**	**885.833,33**	**885.833,33**	**885.833,33**	**885.833,33**	**885.833,33**	**885.833,33**	**885.833,33**	**885.833,33**	**885.833,33**	**885.833,33**	**885.833,33**	**10.630.000,00**
Reserva de Contingência	885.833,33	885.833,33	885.833,33	885.833,33	885.833,33	885.833,33	885.833,33	885.833,33	885.833,33	885.833,33	885.833,33	885.833,33	10.630.000,00
TOTAIS	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**36.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E A SONEGAÇÃO

a) Medidas de Combate à Evasão:

1 - lançamento dos tributos observando a capacidade contributiva dos contribuintes;

2 - progressividade do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana em razão do valor do imóvel;

3 - alíquotas diferenciadas em razão da localização e uso dos imóveis, quanto ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

4 - otimização na entrega dos avisos de lançamentos dos tributos, buscando a efetividade;

5 - veiculação de campanhas em rádios e jornais, visando à conscientização dos contribuintes quanto à importância do cumprimento das obrigações tributárias;

6 - conceder desconto de 10% no pagamento da cota única no IPTU do exercício de 2024;

7 - resposta aos contribuintes, através da realização de investimentos em equipamentos públicos com recursos da receita tributária.

b) Medidas de Combate à Sonegação:

1 - instituição, previsão e esforços visando à efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município;

2 - intensificação da fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;

3 **-** Elaborar notificações e enviar aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;

4 – atualização constante da planta genérica, para efeitos do correto lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU; do Imposto sobre a Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição - ITBI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E A SONEGAÇÃO

a) Medidas de Combate à Evasão:

1 - lançamento dos tributos observando a capacidade contributiva dos contribuintes;

2 - progressividade do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana em razão do valor do imóvel;

3 - alíquotas diferenciadas em razão da localização e uso dos imóveis, quanto ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

4 - otimização na entrega dos avisos de lançamentos dos tributos, buscando a efetividade;

5 - veiculação de campanhas em rádios e jornais, visando à conscientização dos contribuintes quanto à importância do cumprimento das obrigações tributárias;

6 - conceder desconto de 10% no pagamento da cota única no IPTU do exercício de 2024;

7 - resposta aos contribuintes, através da realização de investimentos em equipamentos públicos com recursos da receita tributária.

b) Medidas de Combate à Sonegação:

1 - instituição, previsão e esforços visando à efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município;

2 - intensificação da fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;

3 **-** Elaborar notificações e enviar aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;

4 – atualização constante da planta genérica, para efeitos do correto lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU; do Imposto sobre a Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição - ITBI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E A SONEGAÇÃO

a) Medidas de Combate à Evasão:

1 - lançamento dos tributos observando a capacidade contributiva dos contribuintes;

2 - progressividade do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana em razão do valor do imóvel;

3 - alíquotas diferenciadas em razão da localização e uso dos imóveis, quanto ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

4 - otimização na entrega dos avisos de lançamentos dos tributos, buscando a efetividade;

5 - veiculação de campanhas em rádios e jornais, visando à conscientização dos contribuintes quanto à importância do cumprimento das obrigações tributárias;

6 - conceder desconto de 10% no pagamento da cota única no IPTU do exercício de 2024;

7 - resposta aos contribuintes, através da realização de investimentos em equipamentos públicos com recursos da receita tributária.

b) Medidas de Combate à Sonegação:

1 - instituição, previsão e esforços visando à efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município;

2 - intensificação da fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;

3 **-** Elaborar notificações e enviar aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;

4 – atualização constante da planta genérica, para efeitos do correto lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU; do Imposto sobre a Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição - ITBI.

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br